TCE multa 226 prefeitos por omissão na prestação de contas.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) analisou, em 16/5/2023, o Processo n. 1119837 de Acompanhamento da Gestão Fiscal do Estado e dos Municípios - data-base 31/8/2022, de relatoria do conselheiro Durval Ângelo. O colegiado tornou inadimplentes 226 prefeitos mineiros, 67 presidentes de câmaras municipais e 61 responsáveis por entidades municipais, listados no processo, que não encaminharam os dados de prestação de contas ao Tribunal no prazo e na forma exigidos pela lei ou deixaram de comprovar a publicidade do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO**). Cada um desses gestores recebeu multa de R$ 2 mil.

Os dados referentes à fiscalização da gestão fiscal são encaminhados ao Tribunal de Contas, por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município (Sicom), nos termos da Instrução Normativa n. 3/2017 alterada pela Instrução Normativa n. 2/2018, por meio de: Módulos de Acompanhamento Mensal (AM), Instrumento de Planejamento (IP), Balancete Contábil e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

Essa decisão cabe recurso.

A Prefeitura de Mariana alega que já enviou os documentos e será regularizado. SAAE e IPREV não conseguimos contato.

Veja as listas:

Tabela I -Órgãos inadimplentes remessas SICOM

Tabelas II e III -PE e PL que não informaram data publicação RGF

Tabela IV -PE que não informaram data publicação RREO

https://www.territorionoticias.com.br/noticia/2701/tce-multa-226-prefeitos-por-omissao-na-prestacao-de-contas em 13/07/2025 21:23